



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°3/2011

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul através do Setor de Meio Ambiente, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as atribuições da Resolução do CONSEMA 196/2008, Art 1º, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do RS em 02 de outubro de 2008, que dispõe sobre a Habilitação para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, tendo em vista a Resolução N° 102/2005 do CONSEMA, com base no Laudo Conclusivo elaborado pela Fiscal Ambiental Engenheira Agrônoma Ana Cláudia Susin Daneluz - CREA RS 159.960, expede a presente **Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental**, que autoriza:

EMPREENDEDOR: EVALDO GARCIA DA ROSA

CPF / CNPJ: 343.431.990-53

Processo: 170

A Atividade de: Desmembramento de solo urbano

Área Total do Empreendimento: 4004,08 m², referente à chácara urbana n° 3 da quadra 49.

Área Desmembrada: 1584,81 m²

Lote urbano n° 10, quadra 39: 530,30 m²

Lote urbano n° 11, quadra 39: 528,27 m²

Lote urbano n° 12, quadra 39: 526,24 m²

Área Remanescente: 2.419,27 m² da chácara urbana n°3 da quadra 39.

Localização: Rua da Figueira - Taquarucu do Sul- RS

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade.

Taquarucu do Sul, 06 de janeiro de 2011.

GELSON PELEGRINI
Licenciador

EVALDO GARCIA DA ROSA
Empreendedor